



CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
CAMPUS DE PATOS - DIRETORIA
END. Av. Universitária - Bairro Santa Cecília, Caixa Postal 64 - Patos - PB.
CEP. 58708-110 - FONE: (083) 3511-3000 FAX: (083) 3511- 3009
E-MAIL: cstr@cstr.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 12- GD/CSTR/UFCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural/Campus de Patos da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerado o que consta no processo Nº. 23096.003411/13-43.

RESOLVE:

Art.1º. Aplicar a Empresa KL Empreendimentos Ltda EPP **CNPJ Nº: 08.710.490/0001-21**, pela inexecução parcial do contrato nº 30/2011, as penalidades previstas no item 14, letras “d” e “e” do Edital do Certame Licitatório, respectivamente, “Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial” e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos”, bem como o que preceitua a Legislação Vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, no **D.O.U.**

PAULO DE MELO BASTOS
Diretor/CSTR